

Normas para Disciplina de Outra Área de Conhecimento

Todos os alunos do Curso de Doutorado devem cursar pelo menos 06 (seis) créditos em disciplina(s) de outra área de conhecimento.

A disciplina deverá:

1. Ser cursada em outro Programa de Pós-Graduação stricto-sensu, credenciado pela CAPES, na UFSCar ou em outra instituição;
2. Ser cursada com docentes que não sejam credenciados no PPGPsi-UFSCar como docentes permanentes ou colaboradores;
3. Ser cursada durante o doutorado ou, no máximo, 2 anos antes da matrícula;
4. Ser considerada de Outra Área do Conhecimento em apreciação pelo colegiado do PPGPsi (conforme informações gerais abaixo):

O objetivo da disciplina de Outra Área é dar ao(a) aluno(a) a oportunidade de entrar em contato com o modo de investigar e com os temas de pesquisa de outras áreas. Ao escolher uma disciplina de outra área, o(a) aluno(a) deve considerar se ela aborda o comportamento em outros níveis e com outros tipos de análise (diferentemente da Psicologia), como fazem as disciplinas da Antropologia, Sociologia, Linguística, Etologia, Genética, por exemplo. A opção também pode ser fundamentada no fato da disciplina de outra área contribuir para a formação do doutorando, no sentido de oferecer instrumentais e métodos que possam ser úteis na pesquisa em Psicologia, como disciplinas de Estatística, Computação, Ciências da Informação, entre outras.

Espera-se que o pós-graduando desenvolva a compreensão de que um conhecimento mais completo do objeto de estudo da Psicologia depende de outras ciências, de outras formas de conhecer, de outros focos e modos de análise; e de que conhecer e dialogar com interlocutores de outras perspectivas científicas sobre o comportamento é um requisito para o pesquisador em Psicologia.

Antes de cursar a disciplina, o(a) aluno(a) deverá solicitar a apreciação da adequação da mesma pelo colegiado do PPGPsi, enviando a seguinte documentação:

- Formulário para solicitação de apreciação de disciplina de Outra Área do Conhecimento a ser cursada;
- Ementa da disciplina

Após a disciplina ter sido aprovada pelo colegiado do PPGPsi, e ter sido integralmente cursada pelo(a) aluno(a), é necessário que sejam encaminhados:

- Formulário para solicitação de incorporação de créditos em disciplina de Outra Área;
- Ementa da disciplina;
- Comprovante oficial de conclusão da disciplina (frequência e conceito).